



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019

Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MARCELO SIMONI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.664.811/0001-48, neste ato representada POR MARCELO SIMONI, portador do CPF nº 977.786.130-34 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 12/08/2021.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 12/08/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 12/08/2020.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO SIMONI ME
04.664.811/0001-48
MARCELO SIMONI
977.786.130-34



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019
Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME

VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: marcelo simoni me - Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019
 Pregão nº 56/2019
 OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME
 VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: marcelo simoni me - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019
 Pregão nº 59/2019
 OBJETO: Contratação de serviços de plotagem de projetos, mapas e desenhos para atendimento do Departamento de Engenharia.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
 VIGENCIA ATUAL: 21/08/2021 - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: Douglas de Souza - Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 76.205.699/0001-90
 FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
 "Terra do Vinho e do Queijo"

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Concede Férias para Servidoras Públicas Municipais de Salgado Filho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com os requerimentos apresentados, RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER** para as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, **Férias de 15 (quinze) dias**, a partir do dia 01 de setembro de 2020, conforme segue:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------|-----------|---|-------------------------|
| Gabriela Kunsler | 1265 | Diretora Departamento de Contabilidade | 04.09.2019 a 03.09.2020 |
| Taimara Barbosa | 1322 | Diretora do Departamento de Tecnologia e Informação | 04.02.2019 a 03.02.2020 |

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do Partido Patriota do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, Deoclécio Antônio De Conto, inscrito sobre número de CPF 513.167.819-68 e RG 3.390.080-5, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, que compõem o colégio eleitoral previsto no do Estatuto Partidário, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 09/09/2020, na Rua 02, 280, bairro Habitar Brasil de Salgado Filho, às 19h00min horas, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA**:

1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato a Prefeito e vice-Prefeito, ou indicação do cargo de Prefeito e ou Vice Prefeito do Município de Salgado Filho/PR; 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores; 3) designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral majoritário, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/TSE; 4) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Por fim, tendo em vista o distanciamento social por causa do **COVID-19**, ressaltamos que todos deverão tomar as medidas de higiene e comparecer com máscaras evitando o contágio da pandemia.

Salgado Filho - PR, 25/08/2020
 Deoclécio Antônio De Conto
 CPF 513.167.819-68 - RG 3.390.080-5

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 206, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias do Servidor Público Municipal VAGNER CHORNA, matrícula 1346, ocupante do cargo de Promovido efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência BC-01, correspondente ao período aquisitivo 22.04.2019 a 21.04.2020.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.
 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do PLV (Partido Liberal) do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, Nelson Barili, inscrito sobre número de CPF 332.179.719-49 e RG 4.018.474-0, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, que compõem o colégio eleitoral previsto no do Estatuto Partidário, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 09/09/2020, na Rua 02, 280, Bairro Habitar Brasil de Salgado Filho, às 19h00min horas, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA**:

1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato a Prefeito e vice-Prefeito, ou indicação do cargo de Prefeito e ou Vice Prefeito do Município de Salgado Filho/PR; 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores; 3) designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral majoritário, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/TSE; 4) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Por fim, tendo em vista o distanciamento social por causa do **COVID-19**, ressaltamos que todos deverão tomar as medidas de higiene e comparecer com máscaras evitando o contágio da pandemia.

Salgado Filho - PR, 25/08/2020
 Nelson Barili
 CPF 332.179.719-49 - RG 4.018.474-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do PSL (Partido Social Liberal) do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, Hari Oscar Weippert, inscrito sobre número de CPF 896.870.609-30 e RG 6.147.359-9, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, que compõem o colégio eleitoral previsto no do Estatuto Partidário, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 09/09/2020, na Rua 02, 280, Habitar Brasil de Salgado Filho, às 19h00min horas, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA**:

1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato a Prefeito e vice-Prefeito, ou indicação do cargo de Prefeito e ou Vice Prefeito do Município de Salgado Filho/PR; 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores; 3) designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral majoritário, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/TSE; 4) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Por fim, tendo em vista o distanciamento social por causa do **COVID-19**, ressaltamos que todos deverão tomar as medidas de higiene e comparecer com máscaras evitando o contágio da pandemia.

Salgado Filho - PR, 25/08/2020
 Hari Oscar Weippert
 CPF 896.870.609-30 - RG 6.147.359-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do PV (Partido Verde) do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, Thais Smaniotto Andreatta, inscrita sobre número de CPF 084.748.039-93 e RG 10.769.184-7, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, que compõem o colégio eleitoral previsto no do Estatuto Partidário, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 09/09/2020, na Rua 02, 280, Habitar Brasil de Salgado Filho, às 19h00min horas, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA**:

1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal, com a indicação do candidato a Prefeito e vice-Prefeito, ou indicação do cargo de Prefeito e ou Vice Prefeito do Município de Salgado Filho/PR; 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores; 3) designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral majoritário, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/TSE; 4) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Por fim, tendo em vista o distanciamento social por causa do **COVID-19**, ressaltamos que todos deverão tomar as medidas de higiene e comparecer com máscaras evitando o contágio da pandemia.

Salgado Filho - PR, 25/08/2020
 Thais Smaniotto Andreatta
 CPF 0.84.748.039-93 - RG 10.769.184-7

VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:9D191281

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 180/2019**

Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DOUGLAS JOSE WAIAND
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:9DE5BFC6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 181/2019**

Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME
VIGENCIA ATUAL: 12/08/2021
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARCELO SIMONI ME
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:8FE65510

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 193/2019**

Pregão nº 59/2019

OBJETO: Contratação de serviços de plotagem de projetos, mapas e desenhos para atendimento do Departamento de Engenharia.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 21/08/2021
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DOUGLAS DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum

Código Identificador:B80975C1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **ROMARIO FERREIRA DE SOUZA, Apontador II**, contratado por esta Prefeitura Municipal em 01/04/1989, conforme Portaria 297/89 de 17/05/1989, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/04/2015 a 31/03/2016, a partir de 24/08/2020, devendo retornar ao trabalho em 23/09/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 24 de agosto de 2020

LAERCIO PEREIRA CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris

Código Identificador:00D3D5AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE, CANCELAR O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, pelo motivo de **desistência** em concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, do Sr. **IZAK VIEIRA**, RG 6.525.718, a partir de 24/08/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 24 de agosto de 2020

LAERCIO PEREIRA CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris

Código Identificador:3B2AB0D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

| 101 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - | |
|------------------------------|--------------------------|
| Nome | José Aguiar Crema Borges |
| Cargo/Função | Assistente Social |
| Data | 18/08/2020 |